



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022

" Que aprova as Contas do Exercício de 1990, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Wilson Siqueira."

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 1990.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, em 07 de agosto de 1992.


RAFAEL ANTONIO SAULLO -PRESIDENTE-


AGOSTINHO DE FARIA CAETANO -VICE-PRES.-


JAIRO PINTO COSTA -SECRETÁRIO-